



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 510/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUITÉ E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Direta, para compor a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC tendo como responsabilidade a execução dos atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

- a) Bruce da Silva Santos Ramos, CPF: 826.201.994-68 - Presidente;
- b) Marilene da Silva Queiroz Nascimento, CPF: 040.837.874-30 - Membro;
- c) Drielly Gilmária Medeiros Dantas, CPF: 067.401.524-03 -Membro.

**Art. 2º** – O Presidente do IMPSEC fica autorizado a convocar os membros da Comissão a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, para auxiliar nas análises das propostas e documentos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito